



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL N.001/2019 – Faculdade de Saúde Coletiva (FASC)
SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Faculdade de Saúde Coletiva - FASC, usando de suas atribuições legais, resolve tornar público o **EDITAL DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas de **MONITORES (AS) PARA DISCIPLINAS GERAIS**, de acordo com o EDITAL N° 23/2018 – PROEG/DPROJ (<https://dproj.unifesspa.edu.br>)

Serão selecionados(as) 02 (dois/duas) bolsistas remunerados(as) discentes regularmente matriculados (as) na Unifesspa. As bolsas serão distribuídas conforme quadro abaixo, publicadas no edital N° 23/2018 – PROEG/DPROJ (<https://dproj.unifesspa.edu.br>):

Quadro I – Informações sobre a Monitoria

Disciplinas	Vagas para monitores remunerados	Professor Orientador/ Presidente Banca Examinadora	Professor Participante Banca Examinadora
BIOESTATÍSTICA I (2019.2) MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE (2019.4)	01	Aline Coutinho Cavalcanti	Aline Aparecida de Oliveira Campos
BIOESTATÍSTICA II (2019.2) BIOESTATÍSTICA II (2019.4)	01	Ana Cristina Viana Campos	Priscila da Silva Castro

Os(as) discentes deverão cumprir as exigências publicadas no EDITAL N° 23/2018 – PROEG/DPROJ.

II - Inscrição

As inscrições serão feitas presencialmente na Secretaria do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) entre os dias **14/01/2018 e 21/01/2019**, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, considerado o horário de Marabá - PA. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- A. Ficha de inscrição (Anexo do Edital 23/2018 PROEG/DPROJ - <https://dproj.unifesspa.edu.br>)
- B. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria) OU Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria)(conforme Edital 23/2018 PROEG/DPROJ - <https://dproj.unifesspa.edu.br/>)

- C. Histórico escolar atualizado
- D. Comprovante de matrícula atualizado (2018.4)
- E. Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo do Edital 23/2018 PROEG/DPROJ)
- F. Carta de Intenção, contendo:
 - 1) motivos que levaram o(a) acadêmico(a) a pleitear a vaga;
 - 2) expectativas sobre a monitoria; e
 - 3) contribuição da monitoria para a vida acadêmica e profissional.
- G. Documentos para efetivação da seleção: (Item 6.1 do Edital 23/2018 PROEG/DPROJ)*
- I. Termo de compromisso do Monitor Assinado (Anexo do Edital 23/2018 PROEG//DPROJ);
- II. Cópia legível do RG;
- III. Cópia legível do CPF (somente quando o CPF não estiver registrado no RG);
- IV. Cópia legível do comprovante de residência;
- V. Cópia legível do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente ativa em nome do monitor, sendo vedada a utilização de conta poupança

III – Processo de Seleção

O processo seletivo se dará pela análise da Carta de Intenção e do Histórico Escolar, realizada por banca composta por dois(duas) professores(as), a saber: o (a) presidente – professor(a) orientador(a) – e outro(a) componente, conforme descrito no Quadro I.

IV – Resultado

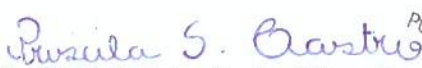
O resultado será divulgado até dia **01/02/2019**, por meio de fixação do nome do(a) candidato (a) selecionado(a) no mural do IESB e no site da FACS (www.facs.unifesspa.edu.br)


V – Outras Etapas do Processo

As orientações sobre as outras etapas do processo seletivo para Monitor(a) estão disponíveis no Edital Nº 23/2018 – PROEG/DPROJ.

Os(as) selecionados (as) deverão cumprir as obrigações e os compromissos listados no tópico 8.1 do edital 23/2018 - PROEG/DPROJ

Marabá, 11 de Janeiro de 2019


Prof.ª. Dr.ª. Priscila da Silva Castro
Diretora Faculdade de Saúde Coletiva
UNIFESSPA
PORTARIA Nº 1001/2018


Prof.ª. Dr.ª. Aline Aparecida de Oliveira Campos
Vice-Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva
Portaria 2145/2018

*Os(as) discentes não selecionados(as) poderão retirar a documentação a partir de 06/02/2019